

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A EXAMINAR O MÉRITO DA PROPOSTA
DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° 40, DE 2003

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° 40, DE 2003

Modifica os artigos 37, 40, 42, 48, 96, 142 e 149 da Constituição Federal, o artigo 8º da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e dá outras providências.

EMENDA MODIFICATIVA N° _____

Dê-se ao § 5º do Art. 40 da Constituição Federal a seguinte redação:

“Art. 40 (....)
(....)

§ 5º Para o professor que comprove exclusivamente tempo de efetivo exercício das funções de magistério na educação infantil e no ensino fundamental e médio, a aposentadoria dar-se-á aos 30 anos de contribuição, se homem, e 25 anos de contribuição, se mulher”.

JUSTIFICAÇÃO

Intenta a presente emenda garantir aos professores aposentadoria aos 30 e 25 anos de contribuição, homem e mulher, respectivamente. Essa medida está longe de ser um privilégio.

O ensino possui características particulares, geradoras de estresse e de alterações do comportamento dos que nele trabalham. Estudos realizados em

diversos países da América e da Europa têm demonstrado que os docentes estão permanentemente sujeitos a uma deterioração progressiva da sua saúde mental.

O estresse já é reconhecido por organismos internacionais como "enfermidade profissional", cujos efeitos atingem inclusive o ambiente escolar. É considerado pela OIT não somente como um fenômeno isolado mas "um risco ocupacional significativo da profissão".

Por outro lado, as especialidades médicas ligadas ao maior número de dispensas para o pessoal docente são, em diferentes países, as de psiquiatria , neurologia, otorrinolaringologia, reumatologia, traumatologia, hematologia e doenças cardiovasculares, o que tem permitido caracterizar um quadro de doenças profissionais da categoria. No Brasil é grande o número de professores "readaptados" (afastados temporária ou permanentemente para atividades administrativas) afetados por uma ou algumas doenças desse conjunto, ou de professores que se mantêm com sucessivas licenças-saúde e, não raro, como objeto de desprezo e como fonte de problemas para os quadros docente e discente .

Entre os elementos que ocasionam sobrecarga psíquica responsável pelo estresse, por doenças e perturbações que vão do esgotamento à hipertensão e de depressões a até neruroses e psicoses encontram-se:

- trabalho que exige muita atenção com o público;
- conflitos nas relações pessoais motivados ou acentuados pela múltipla convivência;
- autoritarismo burocrático;
- excesso de responsabilidade para o tempo e os meios de que dispõe, obrigando-se o professor a realizar mal o seu próprio trabalho;
- insegurança cotidiana típica de serviço no qual não se pode estabelecer normas precisas e quantidades de ações que resultem, necessariamente, no objetivo desejado, e consequente dificuldade de avaliação quanto aos resultados alcançados.

Esses são os elementos que, segundo os especialistas da medicina denominaram de síndrome de “Burnout”, ou seja, especificidades da categoria do magistério que leva ao auto-abandono, ao alheamento, à robotização e, em casos extremos, ao suicídio.

Entre os elementos que causam sobrecarga psicológica, há ainda os que ocasionam problemas físicos aos professores além de agravarem os primeiros:

- irritações e alergia especialmente na pele e nas vias respiratórias provocadas pelo pó de giz;
- problemas cardíacos provocados pela falta de exercícios, de alimentação adequada e pelo estresse;
- calos nas cordas vocais provocados pelo excessivo número de horas falando em voz alta;
- sobrecargas musculares e do sistema circulatório provocadas por excessiva permanência em postura incômoda (muito tempo em pé ou em assentos não ergonômicos).

Professores de outros países também sofrem com as doenças profissionais. Instituições de pesquisa em países como Suécia, França, Alemanha e Espanha revelam uma grande corrida de professores a tratamentos psicoterapêuticos. Nestes países, o risco de esgotamento físico e mental é a causa do crescente abandono da docência.

Na França, estudos sobre a saúde mental dos docentes mostram que os diagnósticos mais freqüentes são: estados neuróticos (27%); estados depressivos (26,2%) personalidades e caracteres patológicos (17,6%) estados psicóticos, psicoses maníaco-depressivas (7,4%) e esquizofrenias (6,6%). Esses estudos mostram também que a freqüência desses diagnósticos é maior entre docentes do que em outros grupos profissionais.

Por isso é compreensível que a preocupação dos organismos internacionais com as condições do trabalho escolar volte-se também para a saúde dos professores: para que se permita um ótimo desenvolvimento do processo de aprendizagem e melhor qualidade do ensino, é necessário o bem estar integral, físico, psíquico e social de toda a comunidade educativa escolar.

No Brasil, as condições de trabalho pioram a situação. Em outros países, tentam-se compensar as estressantes características do trabalho docente com melhorias das condições de trabalho. A Conferência Intergovernamental Especial sobre a situação do pessoal docente convocada pela UNESCO em colaboração com OIT em Paris, 1966, por exemplo, recomenda a melhoria das condições de trabalho como elemento central para a melhor qualidade do ensino. No caso brasileiro as péssimas condições de trabalho servem para complicar ainda mais a situação.

Naquela conferência, constatou-se que a jornada média internacional está entre 30 e 35 horas semanais na escola, das quais entre 18 e 24 de atenção direta ao alunado (observando-se que essa diferença não é ainda suficiente para atender às tarefas extra-classe tais como programação, coordenação, auto-preparação, preparação e correção de provas e de exercícios, preenchimento dos diários de classe, elaboração das médias, etc.). No Brasil, entretanto, as jornadas situam-se em torno de 45 aulas semanais, sendo raros os casos em que parte desse tempo (em geral entre 10% e 20%) é dedicado aos trabalhos extra-classe. Com isso muitas dessas atividades inerentes ao ensino têm que ser realizadas em casa pelo docente. A sobrecarga de horas extraordinárias (além de tudo não pagas) tem efeitos particularmente nocivos sobre as condições de trabalho (e de saúde dos educadores), uma vez que torna mais acentuadas as condições já estressantes do trabalho realizado em "condições normais".

Ainda segundo a conferência UNESCO/OIT, o número adequado de alunos por classe deve situar-se entre 20 e 30 no máximo, uma vez que as classes menores favorecem o estudo e a atenção docente individualizada, além de reduzirem a tensão e a intensidade da tarefa docente, corrigindo importante fator de estresse. Observe-se que no Brasil, não raro, o número de alunos é superior a 50 por classe.

No Brasil verifica-se, portanto, que as más condições de trabalho acentuam de maneira dramática a penosidade da profissão de professor, especialmente por que acrescentam:

- Sentimento de desprestígio pelos maus salários (a falta de reconhecimento social é fonte de mal-estar no trabalho);

- submissão a jornadas excessivas;
- falta de perspectivas profissionais;
- insegurança, ansiedade e angústia, provocadas pelos baixos salários e pela instabilidade no cargo;
- incapacitação provocada pela escassez de recursos didáticos;
- Conseqüências negativas para o resultado do trabalho que realizam e para sua própria pessoa.

Considerando-se que a aposentadoria especial, longe de ser um privilégio, é uma medida de interesse social, e pelo acima exposto, pedimos o apoio dos nobres pares a essa emenda à PEC nº 40/03.

Sala de Reuniões, em ____/____/2003

Deputada MIRIAM REID

PSB/RJ